



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 092/2020 – Pregão Presencial nº. 037/2020

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 113/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **BALUGART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS E DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 07.864.677/0001-17, localizada na Avenida Saint Clair Mota, nº 500, Bairro Pinheirinhos em Passa Quatro/MG, neste ato Representada pelo sócio Marcos Valerio Balugar, RG 13.636.535 SSP/SP, CPF N° 028.746.678-70, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 113/2020, firmada em 20/10/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento de materiais de construção (artefatos de concreto e barro e outros), conforme solicitações, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
20	PÓ DE PEDRA PARA CALÇAMENTO (LIMPO E SECO) BALUBLOCOS	M³	R\$84,30	R\$110,80

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 08 de junho de 2021.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 08 de junho de 2021.

COMPROMITENTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA
Marcos Valerio Balugar
**BALUGART INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTEFATOS METALICOS E DE CONCRETO
LTDA**

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços